



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE MUZAMBINHO**

**EDITAL**

**PROCESSO SELETIVO DO CURSO SUPERIOR DE  
TECNOLOGIA EM CAFEICULTURA**

**VESTIBULAR DE INVERNO**

**2º SEMESTRE 2007**

**ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE MUZAMBINHO**

COPEVE- Comissão Permanente de Vestibular

Caixa Postal- 02 Bairro Morro Preto - CEP 37.890-000 - Muzambinho - MG

Telefone: (35) 3571-1529

Fax: (35) 3571-1529

Home Page: [www.eafmuz.gov.br](http://www.eafmuz.gov.br)

e-mail: [copeve@eafmuz.gov.br](mailto:copeve@eafmuz.gov.br)

## **APRESENTAÇÃO**

Este Edital tem como finalidade orientar o candidato do Curso Superior de Tecnologia em Cafeicultura, quanto as normas e etapas deste concurso, bem como, proporcionar-lhe segurança e tranquilidade durante e após o Processo Seletivo.

Sugerimos que você faça uma leitura cuidadosa deste documento, para que não fique em dúvida quanto ao Curso e ao Processo Seletivo. Caso necessite de outras informações, entre em contato, por telefone – 0(XX35) 3571-1529, pelo e-mail [copeve@eafmuz.gov.br](mailto:copeve@eafmuz.gov.br) ou pessoalmente, com a Comissão Permanente de Vestibular – COPEVE.

**Órgão Responsável pelas Normas do Processo Seletivo  
Comissão Permanente de Vestibular-COPEVE**

**DIRETOR GERAL**

Prof. Rômulo Eduardo Bernardes da Silva

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**

Prof. Luiz Carlos Machado Rodrigues

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Prof. Romário Rondinelli Nóbrega

**COORDENADORA GERAL DE ENSINO**

Profa. Valéria de Rezende Pereira

**CHEFE DA SEÇÃO DE INTEGRAÇÃO ESCOLA-COMUNIDADE**

Prof. Hélio Gallo Rocha

**COORDENADORA DO CURSO**

Profa. Anna Lygia de Rezende Maciel

**COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR**

Profa. Anna Lygia de Rezende Maciel

Profa. Luciana Maria Vieira Lopes Mendonça

Prof. Vírgílio Anastácio da Silva

## **Prezado Candidato**

O ingresso de novos alunos em nossa Instituição é um fato de grande importância para a Escola Agrotécnica Federal de Muzambinho – MG, pois temos oportunidade de concretizar o nosso objetivo social: preparar uma geração competente, ativa e crítica para o mercado de trabalho e de produção.

Você tem em mãos o Edital, que se presta a fornecer-lhe informações sobre o Processo Seletivo para o Curso Superior de Tecnologia em Cafeicultura.

Nosso desejo é que você seja bem sucedido no Processo Seletivo e que se torne um de nossos alunos.

**Prof. Rômulo Eduardo Bernardes da Silva**  
**Diretor Geral**

## SUMÁRIO

01. Do local e duração do Curso .....	1
02. Do número de vagas .....	1
03. Do horário das aulas .....	1
04. Da inscrição .....	1
05. Do comprovante de inscrição .....	3
06. Da seleção .....	3
07. Da data e horário de realização das provas .....	3
08. Das condições de realização das provas .....	4
09. Das provas, do número de questões e da pontuação máxima .....	4
10. Dos critérios de eliminação .....	5
11. Da prova de redação .....	5
12. Da classificação final e do resultado oficial .....	5
13. Do critério de desempate .....	6
14. Dos recursos .....	6
15. Da matrícula .....	7
16. Das normas aplicáveis .....	7
17. Da realização das provas do processo seletivo em regime especial .....	8
18. Das Disposições finais .....	8
19. Do prazo de validade .....	8
20. Anexo I - Conteúdo programático das disciplinas para o processo seletivo..	9
21. Anexo II – Quadro de Datas .....	17

# **Edital do Processo Seletivo para o Curso Superior de Tecnologia em Cafeicultura.**

## **Vestibular de Inverno**

### **Ano 2007 - 2º Semestre**

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE MUZAMBINHO - MG, Autarquia Federal, faz saber aos interessados que, no período de 02 de Maio a 28 de Junho de 2007, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para ingresso no 1º semestre letivo de 2007 do CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM CAFEICULTURA, autorizado pela Portaria Ministerial MEC 1.532 de 05 de maio de 2005, publicada no DOU em 06.05.05.

#### **1. DO LOCAL E DURAÇÃO DO CURSO**

O Curso Superior de Tecnologia em Cafeicultura será ministrado no Campus da Escola Agrotécnica Federal de Muzambinho, em Muzambinho - MG e terá a duração de 6 ( seis ) semestres letivos.

#### **2. DO NÚMERO DE VAGAS**

A Escola Agrotécnica Federal de Muzambinho oferecerá para o Curso Superior de Tecnologia em Cafeicultura 36 ( trinta e seis ) vagas.

#### **3. DO HORÁRIO DAS AULAS**

O Curso Superior de Tecnologia em Cafeicultura será ministrado no período diurno, em apenas um turno por dia, alternando semestres ímpares e pares, iniciando-se pelo turno matutino, no horário de 07:10 às 11:30.

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

4.1 - **Período de Inscrição:** de 02 de Maio a 28 de Junho de 2007.

4.2 - **Dos procedimentos para a inscrição:**

4.2.1 - A inscrição no Processo Seletivo será feita via internet e no Campus da EAFMuz, na secretaria escolar.

4.2.2- Para efetuar a inscrição, o candidato deverá dirigir-se à Secretaria da Escola Agrotécnica Federal de Muzambinho ou acessar o site [www.eafmuz.gov.br](http://www.eafmuz.gov.br) (clicar em Processo Seletivo - Inscrição). Preencher a Ficha de Inscrição do Processo Seletivo para o Curso Superior de Tecnologia em Cafeicultura, conforme instruções, das 7:00 (horário de Brasília) do dia 02 de Maio às 24:00 (horário de Brasília) do dia 28 de Junho de 2007 .

4.2.3- Para os candidatos que não têm acesso à Internet, a Escola disponibilizará equipamentos aos mesmos, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 7:30 às 10:30 e no horário de 13:30 às 16:00, para que seja efetuada a inscrição.

4.2.4- Só poderá concorrer às vagas do Curso Superior de Tecnologia em Cafeicultura, o candidato que tiver concluído no mínimo o ensino Médio ou equivalente.

4.2.5- Aquele que não se enquadrar no critério estabelecido no item anterior e deseja, mesmo assim, se submeter ao Vestibular poderá se inscrever, declarando, no ato da inscrição, sua participação com o objetivo de treinamento ("treineiro"), sem concorrer, no entanto, às vagas do Curso. **Esta opção não poderá ser modificada após a efetivação da inscrição.**

4.2.6 - O candidato, ou “treineiro”, deverá efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição por meio de boleto bancário, **no valor de R\$55,00 (candidatos) e R\$ 25,00 (“treineiros”)**, nas Agências do Banco do Brasil conforme orientação contida no site ([www.eafmuz.gov.br](http://www.eafmuz.gov.br)) até o dia 29 de Junho de 2007. Não será aceito agendamento de pagamento do caixa eletrônico.

4.2.7- Serão de inteira responsabilidade do candidato, ou “treineiro”, as informações prestadas na Ficha de Inscrição, bem como a efetivação do pagamento do boleto bancário. A inscrição só será efetivada após o pagamento, respeitado o prazo determinado para isso. O candidato, ou “treineiro”, será o único responsável pelo preenchimento correto e completo da Ficha de Inscrição.

4.2.8- O candidato, ou “treineiro”, poderá pleitear junto a COPEVE, através de requerimento próprio, a redução da Taxa de Inscrição.

O candidato, ou “treineiro”, que obtiver a redução da Taxa de Inscrição, solicitada no período de 07 a 11 de Maio de 2007 junto a COPEVE, terá sua inscrição efetivada, após o preenchimento da Ficha de Inscrição e comprovante de depósito do valor acordado.

Os pedidos de redução da Taxa de Inscrição, enviados através dos Correios, serão válidos, se estiverem dentro do período acima previsto, observada a data de postagem.

Para solicitar redução da Taxa de Inscrição, o candidato deverá dirigir-se à COPEVE, em formulário próprio, obtido na Secretaria da Escola Agrotécnica Federal de Muzambinho e anexar a seguinte documentação:

- Requerimento de inscrição, devidamente preenchido e assinado.
- Declaração de ausência de renda de trabalho de todos os membros da família com mais de 18 anos que não exerçam atividade de trabalho remunerado (inclusive aposentados e pensionistas), devidamente preenchida e assinada, conforme documento de identidade.
- Comprovante de rendimento de todos os membros da família que exerçam atividades remuneradas e/ou recebam qualquer tipo de benefício. **No caso de produtores rurais, profissionais autônomos ou de atividade informal, declaração de renda média mensal devidamente preenchida e assinada conforme documento de identidade.**
- Cópia completa da última declaração de imposto de renda de todos os membros da família obrigados a declarar.
- Comprovante de matrícula ou mensalidade escolar dos membros da família com mais de 18 anos que não apresentem comprovante de renda de trabalho ou benefícios e sejam estudantes.
- Cópia da certidão de nascimento de todos os membros da família com idade igual ou inferior a 18 anos.
- Cópia de documento de identidade, que contenha assinatura e foto, de todos os membros da família com idade superior a 18 anos.
- Cópia da certidão de casamento ou termo de separação judicial dos pais e/ou candidato.
- Cópia de certidão de óbito, no caso de pais falecidos.
- Comprovante de residência de avós e/ou outros parentes que residam com o candidato e sua família.
- Comprovante de despesas com aluguel ou amortização de casa própria.
- Comprovante de despesas com mensalidades escolares.
- Comprovante de despesas com medicamentos de uso prolongado (receita médica e nota de farmácia com valores especificados) e/ou despesas com deficientes físicos ou mentais.

Obs.: A documentação apresentada não será devolvida.

Após a avaliação dos pedidos de redução da Taxa de Inscrição, a COPEVE divulgará, no dia 18 de Maio de 2007, uma lista com os nomes dos candidatos contemplados com a redução da mesma. A lista estará disponível na Secretaria da Escola Agrotécnica Federal de Muzambinho e no site [www.eafmuz.gov.br](http://www.eafmuz.gov.br).

4.2.9- O candidato, ou “treineiro”, indicará, na Ficha de Inscrição, sua opção de Língua Estrangeira: Inglês ou Espanhol. O candidato que não escolher sua opção fará, obrigatoriamente, a prova de Inglês.

**4.3- Em hipótese alguma a Taxa de Inscrição será devolvida.**

**4.4- Documento exigido para a Inscrição:**

- Cadastro de Pessoa Física (CPF) – Próprio ou do Responsável.
- Se estrangeiro, os documentos válidos são: Carteira de Estrangeiro ou passaporte visado.

#### **4.5- Disposições sobre a inscrição:**

4.5.1- A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na Ficha de Inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. A Escola não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

**4.5.2- O simples pagamento da Taxa de Inscrição, sem o preenchimento da Ficha de Inscrição, conforme item 4.2.2, não significa que o candidato esteja inscrito.**

4.5.3- Não será válida a inscrição cujo pagamento tenha sido realizado em desobediência às condições previstas nos itens 4.2.1 e 4.2.7.

4.5.4- O candidato, ou “treineiro”, com necessidades educacionais especiais deverá, obrigatoriamente, informar e comprovar sua condição através de atestado ou declaração médica recente, junto a COPEVE - Comissão Permanente de Vestibular - **no prazo máximo de 48 horas após sua inscrição**, por fax ou pessoalmente e informar ainda as condições especiais de que necessita para a realização das provas. Na ausência de comprovação, o candidato não terá assegurado o atendimento necessário.

### **5. DO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

5.1- Caso não consiga imprimir o Comprovante Definitivo de Inscrição em até cinco dias úteis, antes da data programada para realização das provas; o candidato, ou “treineiro”, deverá comunicar-se pelo endereço eletrônico [copeve@eafmuz.gov.br](mailto:copeve@eafmuz.gov.br) ou entrar em contato com a COPEVE, pelo telefone (35) 3571 – 1529, ramal 230, no horário de 7:30 às 10:30 e de 14:30 às 16:00, para as devidas providências.

5.2- É obrigação do candidato, ou “treineiro”, conferir, no Comprovante Definitivo de Inscrição, seu nome, número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) próprio ou do responsável e opção de língua estrangeira. Para corrigir possíveis erros de digitação, o candidato deverá entrar em contato com a COPEVE, até três dias antes da realização das provas, pelo endereço eletrônico [copeve@eafmuz.gov.br](mailto:copeve@eafmuz.gov.br) ou pelo telefone (35) 3571 – 1529, ramal 230, no horário de 7:30 às 10:30 e de 14:30 às 16:00, para as devidas providências.

5.3- O Comprovante Definitivo de Inscrição deverá ser mantido em poder do candidato, ou “treineiro”, e apresentado no local de realização das provas, juntamente com o original da carteira de identidade (RG). Na hipótese de perda ou roubo da carteira de identidade, o candidato deverá apresentar registro da ocorrência em órgão policial, juntamente com outro documento original de identificação com fotografia, expedido por Secretaria de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério das Relações Exteriores ou ainda Certificado de Reservista, Passaporte, Carteira de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe (OAB, CRC, CRA, CREA, etc.), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da lei 9.503/97).

### **6. DA SELEÇÃO**

6.1- Para o Curso Superior de Tecnologia em Cafeicultura, a seleção será feita em fase única (eliminatória e classificatória), através de provas constituídas de questões de múltipla escolha e redação.

### **7. DA DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

30 de Junho de 2007 (sábado), de 8:00 às 11:00 e de 14:00 às 17:00.

### **8. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

8.1- As provas serão realizadas no Prédio Pedagógico do Café, no campus da Escola Agrotécnica Federal de Muzambinho, Bairro Morro Preto – acesso pelo trevo da cidade de Muzambinho – MG.

8.2- O candidato, ou “treineiro”, deverá comparecer ao local de realização das provas, com antecedência

mínima de 60 minutos do horário fixado para seu início, munido do Comprovante Definitivo de Inscrição, do original da Carteira de Identidade (RG) ou se estrangeiro, Carteira de Estrangeiro ou passaporte visado, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto nº2 e borracha.

Será permitido ao candidato, ou “treineiro”, somente portar água potável, em recipiente descartável, durante a realização das provas. Será vedado ao candidato portar qualquer tipo de gênero alimentício.

8.3- Após o horário estabelecido para o início das provas, não será permitido o acesso de candidatos, ou “treineiros”, às salas de realização das mesmas.

8.4- Nas provas de múltipla escolha, não serão computadas questões não assinaladas, questões com mais de uma resposta, emendas ou qualquer tipo de rasura.

8.5- Não serão permitidos, durante a realização das provas, a comunicação entre candidatos, ou “treineiros”, a utilização de chapéu ou boné, o porte e utilização de aparelhos celulares ou similares, de Pager, de Beep, de controle remoto, de máquinas calculadoras ou similares, de qualquer outro tipo de aparelho eletrônico, de relógios com calculadora, de livros, de qualquer tipo de corretivo, de anotações, de impressos ou de qualquer outro material de consulta.

8.6- Os candidatos, ou “treineiros”, deverão permanecer no local de realização das provas durante, no mínimo, 60 minutos após o início das provas.

8.7- Será permitido ao candidato, ou ao “treineiro”, levar o caderno de provas (após decorridas 2 horas do início das provas), exceto o bloco III no qual deverá constar a redação.

8.8- A leitura e interpretação das normas contidas nos blocos de provas são de inteira responsabilidade dos candidatos.

## **09. DAS PROVAS, DO NÚMERO DE QUESTÕES E DA PONTUAÇÃO MÁXIMA**

Para o Processo Seletivo do Curso Superior de Tecnologia em Cafeicultura serão realizadas as seguintes provas, com número de questões e pontuação máxima descritos a seguir:

<b>BLOCOS</b>	<b>Disciplinas</b>	<b>NÚMERO DE QUESTÕES</b>	<b>PONTOS</b>
<b>I</b>	<b>Matemática</b>	<b>14</b>	<b>14</b>
	<b>Química</b>	<b>13</b>	<b>13</b>
	<b>Biologia</b>	<b>13</b>	<b>13</b>
	<b>Física</b>	<b>10</b>	<b>10</b>
<b>Subtotal</b>		<b>50</b>	<b>50</b>
<b>II</b>	<b>Língua Portuguesa e Literatura Brasileira</b>	<b>19</b>	<b>19</b>
	<b>Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol)</b>	<b>07</b>	<b>07</b>
	<b>Geografia</b>	<b>10</b>	<b>10</b>
	<b>História</b>	<b>07</b>	<b>07</b>
	<b>Sociologia e Filosofia</b>	<b>07</b>	<b>07</b>
<b>Subtotal</b>		<b>50</b>	<b>50</b>
<b>III</b>	<b>Redação</b>	<b>-</b>	<b>20</b>
<b>Total</b>		<b>100</b>	<b>120</b>

**OBS.: O conteúdo programático das disciplinas encontra-se detalhado no Anexo I, deste edital .**

## **10. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO**

Será eliminado o candidato que não comparecer para a realização das provas de qualquer um dos Blocos (I, II e III).

## **11. DA PROVA DE REDAÇÃO**

### **11.1- Da constituição:**

A Prova de Redação pretende avaliar a capacidade do candidato, ou “treineiro”, de pensar por escrito sobre determinado assunto, o que implica boa capacidade de leitura e de elaboração de dados e de argumentos,

além de avaliar o conhecimento da modalidade culta da língua.

A proposta para a prova de redação será acompanhada de pequenos textos (coletânea) que fornecerão informações e pontos de vista relevantes sobre o tema.

## **11.2 - Dos Critérios de Correção da Redação**

A Redação será avaliada segundo os seguintes critérios:

- A adequação: O conteúdo do texto deverá manter relação com a proposta e com os textos da coletânea. A fuga à proposta fará com que a redação seja anulada.
- A coerência: A capacidade do candidato de relacionar os argumentos e de organizá-los de forma a deles extrair conclusões apropriadas.
- A modalidade escrita em norma padrão: Capacidade de exprimir-se de forma adequada ao estilo escrito e formal, domínio das regras gramaticais da língua culta, do sistema ortográfico e dos recursos de pontuação.
- A coesão: O texto deverá ser bem estruturado e coeso. Fazer uso adequado de termos na construção das frases, bem como dos pronomes e das conjunções.

## **12. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DO RESULTADO OFICIAL**

12.1- Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontos alcançados no somatório das pontuações obtidas no processo seletivo e preencherão as vagas oferecidas até o seu limite. A Classificação Final estará sujeita a alterações por motivo de recursos previstos no item 14.

12.2- Os gabaritos dos blocos I e II de provas serão publicados a partir das 17:00, do dia 30 de Junho, no Prédio Pedagógico do Café no Campus e no site da Escola Agrotécnica Federal de Muzambinho.

12.3- A classificação final será publicada no dia 06 de Julho de 2007, no Campus e no site da Escola Agrotécnica Federal de Muzambinho.

12.4- Expirado o prazo de entrega e de análise dos recursos, será divulgado o **RESULTADO OFICIAL** do Processo Seletivo.

12.5- O Resultado Oficial será publicado no dia 10 de Julho de 2007, no Campus e no site da Escola Agrotécnica Federal de Muzambinho.

12.6- **Sob nenhuma hipótese será fornecido qualquer resultado por telefone.**

## **13. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE**

Em caso de empate, será classificado o candidato que:

- a) obtiver maiores notas nas provas assim seqüenciadas: Biologia, Química, Matemática, Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Física, Geografia, História, Filosofia, Sociologia, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol) e Redação;
- b) apresentar idade mais elevada;
- c) for casado;
- d) apresentar maior número de filhos.

## **14. DOS RECURSOS**

14.1- Caberá recurso, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da data de divulgação tanto do gabarito quanto da classificação final.

14.2- O recurso deverá ser dirigido à COPEVE, em primeira e única instância, devendo o requerimento ser protocolado na Seção de Registros Escolares ou Secretaria Escolar da Escola Agrotécnica Federal de Muzambinho.

14.3- Não caberá recurso para a redação.

14.4- O recurso deverá ser apresentado em folhas separadas para cada questão recorrida, com indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pela Escola Agrotécnica Federal de Muzambinho, com argumentação lógica e consistente, bem como a indicação clara

da bibliografia pesquisada pelo candidato referente a cada questão.

14.5- Para cada candidato, será admitido um único recurso por questão, devidamente fundamentado. Não serão aceitos recursos coletivos.

14.6- Serão rejeitados, **de pronto**, os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou ainda, aqueles que derem entrada fora do prazo.

14.7- Os recursos serão analisados em 24 (vinte e quatro) horas pela respectiva Banca Elaboradora das provas, que dará decisão terminativa sobre os mesmos, constituindo-se em única e última instância.

14.8- Se resultar anulação de questão, após o exame dos recursos, o ponto a ela destinado será atribuído a todos os candidatos, independente de terem recorrido.

14.9- Se houver alteração do gabarito oficial, por força de provimento de algum recurso, ele será alterado e as provas serão re-corrigidas de acordo com o novo gabarito.

14.10- Se houver alteração da classificação final, por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida somente a classificação final retificada, quando, então, será divulgado o **RESULTADO OFICIAL**, conforme prevê o item 12.5.

14.11- Os resultados dos recursos estarão à disposição dos candidatos somente na COPEVE.

## **15. DA MATRÍCULA**

15.1 - Os candidatos aprovados deverão efetuar suas matrículas em todas as disciplinas do primeiro semestre do Curso, na Secretaria Escolar da Escola Agrotécnica Federal de Muzambinho.

15.2 - As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem constante no Resultado Oficial. **As datas para a efetivação da matrícula serão informadas no site da EAFMuz ([www.eafmuz.gov.br](http://www.eafmuz.gov.br)).**

### **15.3- Documentação exigida no ato da matrícula**

- a) Formulário próprio devidamente preenchido.
- b) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente e Histórico Escolar. E se estrangeiro substituir pelo parecer de equivalência de estudos, emitido pela Secretaria de Estado de Educação.
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento.
- d) Carteira de Identidade (RG).
- e) Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- f) Prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo feminino.
- g) Título Eleitoral para maiores de 18 anos com comprovação da última votação.
- h) Duas fotos 3x4, recentes.
- i) Comprovante de recolhimento das taxas no valor de R\$ 83,00 (oitenta e três reais), que deverá ser pago pelo candidato no ato da matrícula, no Campus da EAFMuz.

#### **OBS:**

- Valores das taxas:
  - R\$ 70,00 (taxa referente à matrícula das disciplinas a serem cursadas durante o 1º módulo do curso),
  - R\$ 10,00 (taxa referente ao Seguro de Vida Coletivo),
  - R\$ 3,00 (taxa de adesão à Cooperativa-Escola)
- Para os itens “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g” deverão ser apresentados o original e a cópia dos respectivos documentos.

15.4- Em hipótese alguma os valores de taxa com pagamento efetuado serão devolvidos ao candidato.

## **16. DAS NORMAS APLICÁVEIS**

16.1- A COPEVE terá amplos poderes para orientação, realização, apuração, divulgação e fiscalização dos trabalhos.

16.2- A inscrição dos candidatos, ou “treineiros”, no Processo Seletivo implica na aceitação das normas estabelecidas por este Edital, pelo Regimento da Escola Agrotécnica Federal de Muzambinho e pela legislação específica, que regem o referido concurso, matrícula e funcionamento do curso.

16.3- Será impedido de participar do Processo Seletivo o candidato, ou “treineiro”, que deixar de comparecer a qualquer uma das provas ou que praticar qualquer ato incompatível, fraudulento e/ou ilegal para a sua realização.

16.4- As normas que regem as resoluções das provas constarão dos respectivos cadernos de provas e, juntamente com as que foram explicitadas neste edital, constituem o escopo geral das normas reguladoras do processo seletivo.

16.5- Perderá o direito à vaga, o candidato que não se apresentar no dia fixado para a matrícula ou que não entregar quaisquer dos documentos mencionados no item 15.3 deste Edital. A vaga decorrente será preenchida pelo candidato convocado em próxima chamada, obedecendo ao Resultado Oficial.

16.6- Não caberão recursos contra decisões da COPEVE.

## **17. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO EM REGIME ESPECIAL**

O candidato, ou “treineiro”, que, por motivo comprovado de doença (atestado médico), estiver impossibilitado de locomover-se até o local da realização das provas, deverá fazer contato com a COPEVE. Em casos programáveis, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas; em casos emergenciais, com maior antecedência possível. Os contatos deverão ser feitos por fax - (35) 3571-1529, com confirmação de recebimento, ou pelo telefone (35) 3571-1529, ramal 302, no horário de 7:30 às 10:30 e de 14:30 às 16:00, para as devidas providências.

## **18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

18.1- Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pela COPEVE.

18.2- Do Resultado Oficial deste Processo Seletivo não caberá recurso de qualquer natureza.

18.3- A inscrição do candidato implica na aceitação de todos os termos deste Edital.

## **19. DO PRAZO DE VALIDADE**

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua validade encerrada depois de decorridos 25% (vinte e cinco por cento) das aulas previstas para o segundo semestre letivo do ano 2007.

Para conhecimento de todos, determino que seja o presente Edital afixado em lugar próprio e publicado no órgão oficial do Governo Federal e no site da Escola Agrotécnica Federal de Muzambinho ([www.eafmuz.gov.br](http://www.eafmuz.gov.br)).

Muzambinho, 02 de Maio de 2007.

Prof. Rômulo Eduardo Bernardes da Silva  
Diretor Geral

## 20. ANEXO I

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS DISCIPLINAS PARA O PROCESSO SELETIVO

#### A - MATEMÁTICA

##### 1. Números

1.1 - Números naturais, operações fundamentais.

1.2 - Sistema de numeração decimal.

1.3 - Divisibilidade, fatoração, máximo divisor e mínimo múltiplo comuns.

1.4 - Números racionais e irracionais: operações.

1.5 - Proporcionalidade. Razões e proporções. Juros e descontos.

1.6 - Números reais: intervalos reais.

1.7 - Números complexos: operações básicas e representações.

##### 2. Sistema Legal de unidades e Medidas

2.1- Medidas de comprimentos, áreas, volumes, ângulos, massa e tempo.

##### 3. Equações Algébricas e funções

3.1 - Equações de 1º e 2º graus.

3.2 - Estudo das funções  $y=ax + b$  e  $y=ax^2 + bx + c$  e seus gráficos.

3.3 - Desigualdades dos 1º e 2º graus.

3.4 - Equações redutíveis ao 2º grau.

3.5 - Equações irracionais.

3.6 - Relações entre os coeficientes e as raízes de uma equação.

3.7 – Funções: conceito, gráficos, constantes, linear, potência, polinomial, modular, recíproca, exponencial e logarítmica. Operações com funções.

3.8 – Logaritmos: propriedades e aplicações

3.9 – Equações exponenciais e logarítmicas.

3.10 - Crescimento, decréscimo, máximos e mínimos de funções

##### 4. Polinômios e Cálculos Algébricos

4.1 - Operações com monômios e polinômios.

4.2 - Produtos notáveis e casos simples de fatoração.

4.3 - Raízes e fatoração.

4.4 - Equações e Inequações.

4.5 - Divisão de um polinômio por  $(x - a)$ , regra de Briot-Ruffini.

4.6 - Identidades e método dos coeficientes a determinar.

##### 5 - Geometria Plana

5.1 - Ponto, reta, plano, ângulos, triângulos e outros polígonos convexos.

5.2 - Circunferência e círculo.

5.3 - Congruência e semelhança de figuras.

5.4 - Áreas de figuras planas: polígonos e círculo.

5.5 - Relações métricas em triângulos e círculos.

##### 6 - Geometria no Espaço

6.1 - Semi-espacos, diedros, perpendicularismo e paralelismo de retas e planos.

6.2 - Noções sobre poliedros.

6.3 - Áreas e volumes de: prismas, pirâmides, cilindros, cones e seus respectivos troncos. Superfícies esféricas e esferas.

##### 7 - Noções de Geometria Analítica

7.1 - Coordenadas cartesianas no plano.

7.2 - Distância entre dois pontos.

7.3 - Ponto que divide um segmento numa razão dada.

7.4 - Estudo analítico da reta e circunferência.

##### 8 - Noções de Matemática Finita

8.1 - Progressões aritméticas e geométricas.

8.2 - Somatório, definição e propriedades.

8.3 - Arranjos, permutações, combinações simples e com repetição.

8.4 - Binômio de Newton.

8.5 - Matrizes: operações.

8.6 - Determinantes: propriedades e cálculo.

8.7 - Sistemas lineares: resolução e discussão.

8.8 - Probabilidade de eventos

9.0 - Trigonometria

9.1 - Arcos e ângulos.

- 9.2 - Funções trigonométricas.
- 9.3 - Relações trigonométricas fundamentais.
- 9.4 - Operações com arcos.
- 9.5 - Equações e inequações trigonométricas.
- 9.6 - Lei dos senos e cossenos.

## **B - QUÍMICA**

### 1- Substância e misturas:

- 1.1. Diferenciação e caracterização de substâncias simples, compostas e misturas.
- 1.2. Processos de separação de misturas.

### 2- Estrutura atômica da matéria:

- 2.1. Constituição do átomo.
- 2.2. Número atômico e número de massa.
- 2.3. Isótopos e isóbaros.
- 2.4. Modelo atômico de Rutherford e Bohr.
- 2.5. Configuração eletrônica nos níveis de energia.
- 2.6. Lei periódica e variação das propriedades periódicas.

### 3- Ligação química:

- 3.1. Formação das ligações covalentes polar e apolar. Ligações sigma e pi.
- 3.2. Relação entre a natureza da ligação covalente com as propriedades dos compostos moleculares.
- 3.3. Formação da ligação iônica e sua correlação com as propriedades dos compostos iônicos.
- 3.4. Formação da ligação metálica e sua correlação com as propriedades dos metais.

### 4- Funções químicas inorgânicas:

- 4.1. Conceito de função química e principais funções da química inorgânica.
- 4.2. Notação e nomenclatura de ácidos, óxidos, hidróxidos, sais e hidretos metálicos.

### 5- Gases;

- 5.1. Pressão dos gases.
- 5.2. Volume molar.
- 5.3. Lei dos gases.
- 5.4. Equação de Clapeyron.

### 6- Reações químicas:

- 6.1. Estequiometria.
- 6.2. Princípio e número de Avogadro; conceito de mol.
- 6.3. Conceito de reação química; equações químicas.
- 6.4. Cálculo envolvendo as leis das reações químicas.

### 7- Solução líquida:

- 7.1. Solubilidade e curvas de solubilidade.
- 7.2. Modos de expressar a concentração de uma solução (%p/p, %p/v, m/v, mol/L e ppm).
- 7.3. Diluição e mistura de soluções.
- 7.4. Propriedades coligativas (Tonoscopia, Ebuliometria, Crioscopia e Osmometria): aspectos qualitativos e interpretação gráfica.

### 8- Termoquímica:

- 8.1. Reações exotérmicas e endotérmicas.
- 8.2. Reações termoquímicas e diagramas de energia.
- 8.3. Entalpia de reação.
- 8.4. Cálculo de  $\Delta H$  (variação de entalpia) - Lei de Hess.

### 9- Cinética química.

- 9.1. Conceito de velocidade de uma reação: colisões moleculares e Lei de ação das massas.
- 9.2. Fatores que afetam a velocidade de uma reação: natureza e concentração dos reagentes, temperatura e pressão.
- 9.3. Conceito de energia de ativação.
- 9.4. Conceito de catálise e reações catalisadas.

### 10- Equilíbrio químico:

- 10.1. Conceito de equilíbrio homogêneo.
- 10.2. Princípio de Le Chatelier e suas aplicações.
- 10.3. Lei de equilíbrio e constante de equilíbrio.
- 10.4. Equilíbrio iônico:  $K_a$ ,  $K_b$ ,  $K_w$ ; pH de soluções de ácido e base fortes.

### 11- Eletroquímica:

- 11.1. Número de oxidação e acerto de equações redox.
- 11.2. Funcionamento de uma pilha: conceito de oxidação e redução, semi-reações de oxidação e redução e cálculo de  $\Delta E$  (variação de potencial) .

- 11.3. Espontaneidade de reações de oxi-redução.
- 11.4. Eletrólise: suas leis e aplicações.
- 12- Compostos orgânicos.
- 12.1. Definição de compostos orgânicos; natureza das ligações em compostos orgânicos; fórmulas estruturais Kekulé, Lewis e condensados.
- 12.2. Isomeria plana.
- 12.3. Principais funções orgânicas e seus grupos funcionais correspondentes.
- 12.4. Estereoquímica: Arranjo espacial de compostos que contenham carbono com hibridação sp, sp<sup>2</sup>, sp<sup>3</sup>.
- 12.5- Notação e nomenclatura de compostos orgânicos:
- 12.6. Aplicações de regras fundamentais de notação e nomenclatura (até C7).
- 12.7- Reações de compostos orgânicos:
- 12.8. Reações de adição, eliminação e substituição.

## **C - BIOLOGIA**

- 1. Citologia
  - 1.1. Composição química.
  - 1.2. Organelas celulares
  - 1.3 . Mitose e Meiose
  - 1.4. Metabolismo celular – Fotossíntese e Respiração Celular
- 2. Histologia e Anatomia
  - 2.1. Animal.
  - 2.2. Vegetal.
- 3. Seres Vivos
  - 3.1. Os cinco reinos.
  - 3.2. Vírus.
- 4. Fisiologia
  - 4.1. Animal.
  - 4.2. Vegetal.
- 5. Genética
  - 5.1. A Primeira Lei de Mendel
  - 5.2. A Segunda Lei de Mendel
  - 5.3. Genética e probabilidades
  - 5.4. Os alelos múltiplos
  - 5.5. Cromossomos sexuais e herança
  - 5.6. Linkage
  - 5.7. Interação gênica e herança quantitativa
  - 5.8. Anomalias genéticas na espécie humana
  - 5.9. Biotecnologia
- 6. Evolução
  - 6.1. Evidências da evolução
  - 6.2. As teorias da Evolução: Lamarck, Darwin e a seleção natural
  - 6.3. A formação de novas espécies
  - 6.4. A genética de populações
  - 6.5. As origens da espécie humana
- 7. Ecologia
  - 7.1. Ecologia e ecossistema
  - 7.2. Energia e matéria nos ecossistemas
  - 7.3. Populações e comunidades
  - 7.4. Interações biológicas na comunidade: relações entre os seres vivos
  - 7.5. Os biomas brasileiros
  - 7.6. O ser humano no ambiente: um impacto na biosfera
- 8. Origem dos Seres vivos
- 9. Método Científico

## **D - FÍSICA**

### **Mecânica**

- 1. Cinemática
  - 1.1. Sistemas de referência: posição, deslocamento e velocidade.
  - 1.2. Grandezas vetoriais e escalares; operações com vetores.
  - 1.3. Movimento retilíneo uniforme.
  - 1.4. Movimento retilíneo uniformemente variado.

- 1.5. Composição de movimentos
- 1.6. Movimento circular uniforme.
- 1.7. Movimento de projétil.
- 2. Estática e Dinâmica
  - 2.1. Primeira Lei de Newton: equilíbrio de uma partícula.
  - 2.2. Segunda Lei de Newton: relação entre força, aceleração e massa.
  - 2.3. Força de atrito.
  - 2.4. Torque, condições de equilíbrio para translação e rotação.
  - 2.5. Terceira Lei de Newton; forças de ação e reação.
  - 2.6. Gravitação Universal
- 3. Trabalho e Energia
  - 3.1. Trabalho realizado por força constante; potência.
  - 3.2. Energia cinética.
  - 3.3. Energia potencial gravitacional.
  - 3.4. Conservação da energia mecânica.
- 4. Hidrostática
  - 4.1. Pressão e medida de pressão.
  - 4.2. Pressão hidrostática.
  - 4.3. Pressão atmosférica.
  - 4.4. Empuxo.
  - 4.5. Princípio de Pascal.

### **Termodinâmica**

- 5. Temperatura
  - 5.1. Temperatura: escalas Celsius e Kelvin.
  - 5.2. Dilatação térmica de sólidos e líquidos.
- 6. Gases Ideais
  - 6.1. Equação de um gás ideal.
  - 6.2. Transformações de um gás ideal.
- 7. Calor
  - 7.1. O conceito de calor.
  - 7.2. Capacidade térmica e calor específico.
  - 7.3. Noções de transmissão de calor: condução, radiação e convecção.
  - 7.4. Mudanças de fase.
- 8. Leis da Termodinâmica
  - 8.1. Primeira Lei da Termodinâmica.
  - 8.2. Segunda Lei da Termodinâmica; transformações de energia em máquinas térmicas; rendimento de máquinas térmicas; ciclo de Carnot.

### **Oscilações e Ondas**

- 9. Oscilações
  - 9.1. Amplitude, período e frequência de oscilação.
  - 9.2. O pêndulo simples.
- 10. Ondas mecânicas em uma e duas dimensões
  - 10.1. Velocidade de propagação.
  - 10.2. Amplitude, frequência, período e comprimento de onda.
  - 10.3. Propagação, superposição, reflexão, refração.
  - 10.4. Ondas longitudinais e ondas transversais.
  - 10.5. Som: altura, intensidade, timbre.

### **Óptica**

- 11. Óptica Geométrica.
  - 11.1. Propagação da luz.
  - 11.2. Reflexão; espelhos planos e esféricos; formação de imagens.
  - 11.3. Refração.

### **Eletricidade**

- 12. A carga elétrica.
  - 12.1. A Lei de Coulomb.
  - 12.2. Eletrização por atrito e por indução.
- 13. O campo elétrico.
  - 13.1. O campo criado por cargas pontuais.
  - 13.2. O campo no interior e no exterior de esferas condutoras.

- 13.3. Linhas de Campo.
- 13.4. O movimento de uma carga em um campo uniforme.
- 13.5. O potencial elétrico.
- 13.6. Diferença de potencial.
- 13.7. Relação entre potencial e campo elétrico.
- 13.8. Energia potencial elétrica.
- 14. Circuito elétrico.
- 14.1. O conceito de corrente elétrica.
- 14.2. Resistência e resistividade elétricas.
- 14.3. A lei de Ohm.
- 14.4. O efeito Joule.
- 14.5. Associação de resistores.
- 14.6. Força eletromotriz e resistência interna.
- 14.7. Circuitos elétricos simples.
- 14.8. Medidas elétricas: voltímetros e amperímetro.
- 14.9. Eletromagnetismo
- 15. O campo magnético.
- 15.1. O conceito de campo magnético e de linhas de indução.
- 15.2. O campo magnético gerado por uma corrente elétrica.
- 15.3. A interação entre campos magnéticos e cargas elétricas.
- 15.4. Movimento de cargas elétricas em campo magnético uniforme.
- 15.5. O fluxo magnético.
- 15.6. As Leis de Faraday e Lenz.
- 15.7. O gerador de tensão alternada.
- 16. Ondas Eletromagnéticas.

### **FÍSICA MODERNA**

- 17. A quantização da energia
- 18. A estrutura do átomo.
- 19. Física nuclear; radioatividade.

### **E - LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA**

- 1 – Estudo de textos
  - 1.1 – Informativo
  - 1.2 – Literário
  - 1.3 – Relações entre textos literários – Intertextualidade
- 2 – Variação Lingüística – as diversas modalidades do uso da língua.
- 3 – Fonologia - conceitos básicos
  - 3.1. Emprego das regras de acentuação
  - 3.2. Emprego das regras ortográficas
- 4 – Pontuação – emprego dos sinais de pontuação
- 5 – Morfologia – reconhecimento e emprego de todas as classes gramaticais.
- 6 - Sintaxe
  - 6.1. Período Simples – Termos essenciais, Termos Integrantes, Termos acessórios
  - 6.2. Período Composto – coordenação e subordinação
  - 6.3. Concordância Verbal e Nominal
  - 6.4. Regência Verbal e Nominal
    - 6.4.1. Emprego da Crase
- 7 - Literatura Brasileira:
  - 7.1 - Identificação de Gêneros Literários.
  - 7.2 - Identificação dos Estilos de Época e seus principais autores: Barroco, Neoclassicismo, Romantismo, Realismo, Naturalismo, Parnasianismo, Simbolismo, Pré-Modernismo, Modernismo e Tendências Contemporâneas.
- 8 - .Relação de Livros Indicados:

Para o Exame de Seleção 2º Semestre 2007 do Curso Superior de Tecnologia em Cafeicultura, será exigida a leitura prévia e completa das obras:

**Romance: - Olhai os Lírios do Campo – Érico Veríssimo**

**Contos: - O Espelho – Machado de Assis**

**- Um Cantar de Mar e Vento – Marina Colasanti**

**- A Menina de Lá – Guimarães Rosa**

Observação: Embora não constem da lista obras poéticas, entende-se que o candidato tenha experiência de leitura de poemas em língua portuguesa. Algumas questões de literatura poderão utilizar trechos de poesias, transcritos na própria prova.

## **F - LÍNGUAS ESTRANGEIRAS (INGLÊS E ESPANHOL)**

- 1-Estudos de textos: leitura e compreensão de textos.
- 2-Índices textuais de coerência e coesão.
- 3-Pronomes.
- 4-Falsos cognatos.
- 5-Marcadores do discurso.
- 6- Verbos.

## **G - GEOGRAFIA**

- 1- Noções de Cartografia:
  - 1.1. Escala, Coordenadas Geográficas e Fusos Horários.
  - 1.2. Representação Cartográfica.
- 2- O Meio Ambiente Físico:
  - 2.1. A Estrutura e as Formas da Superfície Terrestre.
  - 2.2. A Atmosfera e os Fenômenos Meteorológicos e Climáticos.
  - 2.3. O Solo, a Vegetação e a Fauna.
  - 2.4. Os Rios: Bacias e Regimes Fluviais.
  - 2.5. O Homem, o Meio Ambiente e o Desenvolvimento Econômico.
- 3- A População:
  - 3.1. Estrutura, Dinâmica, Distribuição Espacial e Mobilidade.
  - 3.2. Condicionamento Político, Econômico, Social e Cultural de Crescimento.
  - 3.3. A Urbanização e a Organização do Espaço.
- 4- A Sociedade, o Espaço e o Trabalho:
  - 4.1. Atividades Agrárias.
  - 4.2. Recursos Energéticos e Minerais.
  - 4.3. Atividades Industriais.
  - 4.4. Os Serviços: Circulação, Transportes e Comércio.
- 5- A Organização do Espaço Mundial:
  - 5.1. A Ordem Econômica Mundial.
  - 5.2. Os Focos de Tensões Atuais.
  - 5.3. A Questão Ambiental; Problemas e Perspectivas.
- 6- O Brasil;
  - 6.1. O Espaço Natural.
  - 6.2. A População.
  - 6.3. O Espaço Rural e a Urbanização.
  - 6.4. Fontes de Energia, Recursos Minerais e industrialização.
  - 6.5. Os Serviços: Circulação, Transportes e Comércio.
  - 6.6. A Questão Ambiental: as Conseqüências do Desenvolvimento.
  - 6.7. A Organização do Espaço Brasileiro e as Regiões Geográficas.

## **H - HISTÓRIA**

- 1- O significado do Século XIX:
  - 1.1. A consolidação da ordem capitalista.
  - 1.2. Sistematização do pensamento socialista: teoria e prática.
  - 1.3. Imperialismo.
- 2- O Século XX:
  - 2.1. Primeira Guerra Mundial.
  - 2.2. Revolução Russa de 1917.
  - 2.3. Regimes totalitários: Fascismo e Nazismo.
  - 2.4. Crise capitalista de 1929, seus efeitos e as medidas de recuperação.
  - 2.5. Segunda Guerra Mundial.
- 3- Brasil - primeira República:
  - 3.1. Desagregação da monarquia; (1870/1889).
  - 3.2. Advento da República; forças e interesses.

- 3.3. Estabilização do Regime.
- 3.4. Agricultura, indústria, comércio e serviços.
- 3.5. Sociedade: as camadas sociais.
- 4- O Mundo Contemporâneo:
  - 4.1. Quadro político internacional após 1945; Bloco Capitalista e Bloco Socialista.
  - 4.2. Descolonização afro-asiática.
  - 4.3. Da Guerra Fria à Coexistência Pacífica.
  - 4.4. Ciência, tecnologia e sociedade contemporânea.
- 5- O Brasil Contemporâneo:
  - 5.1. Revolução de 1930.
  - 5.2. Quadro político de 1937.
  - 5.3. Estado Novo; Política interna e externa, economia.
  - 5.4. Redemocratização e populismo: Política e economia.
  - 5.5. Do Movimento de 1964 aos dias atuais; Política interna e externa e economia.
  - 5.6. Organização da sociedade atual.

## **I - SOCIOLOGIA E FILOSOFIA**

- 1. O Homem e a Cultura.
- 2. A Cultura
  - 2.1. A atividade animal.
  - 2.2. A atividade humana: a linguagem; o trabalho.
  - 2.3. Cultura e humanização.
  - 2.4. A comunidade dos homens.
- 3. O mito entre os primitivos.
  - 3.1. Mito e religião.
  - 3.2. O mito hoje.
  - 3.3. Amor e mito
- 4. O Homem e o Conhecimento.
  - 4.1. O que é Ciência?
  - 4.2. O conhecimento espontâneo.
  - 4.3. O conhecimento científico.
- 5. A Liberdade.
  - 5.1. O que é determinismo?
  - 5.2. Teoria da liberdade incondicional.
  - 5.3. A liberdade situada.
- 6. Introdução à moral
  - 6.1. Os valores.
  - 6.2. A moral.
  - 6.3. Caráter histórico e social da moral.
  - 6.4. Caráter pessoal da moral.
  - 6.5. Caráter social e pessoal da moral.
- 7. A linguagem.
  - 7.1. A linguagem como atividade humana.
  - 7.2. Tipos de linguagem.
  - 7.3. Linguagem, pensamento e cultura
- 8. Sociologia
  - 8.1. Conhecimento Crítico
  - 8.3. Positivismo.
  - 8.4. Sociologia Científica
  - 8.5. Política e Cotidiano – Política e Poder
  - 8.6. Preconceito e Discriminação
  - 8.7. Modos de Produção – Relações de Produção
  - 8.8. Desenvolvimento e Subdesenvolvimento
  - 8.9. Trabalho e Alienação
  - 8.10. Ideologia

## 21. ANEXO II

## QUADRO DE DATAS

<b>EVENTO</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
- Inscrição para o Processo Seletivo.	02/05 a 28/06 de 2007
- Pedido de redução de Taxa de Inscrição.	07/05 a 11/05 de 2007
- Processo Seletivo	30/06 de 2007
- Divulgação dos gabaritos dos blocos I e II de provas.	30/06 de 2007
- Data limite para recurso em relação aos gabaritos divulgados.	02/07 de 2007
- Divulgação da classificação.	06/07 de 2007
- Data limite para recurso em relação a classificação final.	09/07 de 2007
- Divulgação do resultado oficial.	10/07 de 2007